



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.643, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	11	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	31	20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	09	CULTURA		
	95	13.392.0018.2025.0000	Manut. dos Serviços de Cultura	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	SANEAMENTO		
	151	17.512.0027.2035.0000	Manut. dos Serviços de Saneamento	3.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL		
	159	08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05
		00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
		500 015	FNAS-SCFV		



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL

160	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01
	00		
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 14.500,00

Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL


158	08.244.0006.2007.0000	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social	-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 010	PROGRAMA PAIF	

90 00 00 Reserva de Contingência

205	99.999.0036.0999.0000	Reserva de Contingência	-5.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 19 de Junho de 2015.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças